

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 - www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 23/2022 – FMEC

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação de empresa especializada na realização de corridas, evento a ser promovido pela Fundação Municipal de Esporte e Cultura em parceria com a Prefeitura Municipal de Correia Pinto/SC – 8ª Corrida Rústica de Correia Pinto/SC, a ser realizado em 06 de novembro de 2022.

Demostra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 27 de setembro de 2022.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 - www.correiapinto.sc.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas e dentro das regularidades da documentação solicitada, entre as propostas a cotação da empresa com a condição mais vantajosa foi a Empresa MGT EVENTOS LTDA em qual o orçamento foi o de menor valor.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CORRIDAS, EVENTO A SER PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC – 8ª CORRIDA RÚSTICA DE CORREIA PINTO/SC, SERVIÇO A SER PRESTADO PELA EMPRESA MGT EVENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ 40.809.571/0001-96 – PROCESSO INTERNO E-CIGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022.

- 2.1. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
- 2.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o serviço prestado/fornecido.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2022:

16.002.27.812.0007.2085.3.3.90.00.00 / 0.1.00.1000 (2)

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 27 de setembro de 2022.

ROSEMERI VIEIRA COELHO

Diretora Geral da Fundação Municipal de Esportes e Cultura – FMEC PORTARIA 0375/2021

